



**RESOLUÇÃO Nº 06/2023**

**EMENTA:** Cria Gratificação para o Agente de Digitador da Câmara Municipal de Lagoa do Barro Piauí – PI

~~O Presidente da Câmara Municipal de LAGOA DO BARRO DO PIAUI – PI~~, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa do Barro Piauí, no âmbito das suas atribuições, apresenta o presente Projeto de Resolução, com a finalidade de criar gratificação, para o Agente Digitador da Câmara Municipal; Na oportunidade, apresentamos ainda, o estudo financeira que, demonstram a possibilidade financeira da gratificação ora discutida.

**JUSTIFICATIVA**

~~Nobres vereadores, diante da aprovação e publicação da Resolução nº 02/2022, que criou verba indenizatória aos vereadores desta Casa Legislativa, foi criado uma comissão de recepção e análise dos documentos oriundo dos eventuais requerimentos de reembolso das verbas indenizatória, dessa forma, não existindo a possibilidade para contratar outros funcionários para dar viabilidade a dinâmica administrativa de análise da prestação de contas da verba indenizatória, restou por aumentar em muito a demanda dos serviços do Agente Digitador Dessa Casa Legislativa, como visto, à comissão criada trará várias outras demandas ao Agente em questão, para além de desenvolver o seu papel que naturalmente faz junto a esse Poder Legislativo, acumulará os serviços na comissão de análise de prestação de contas das verbas indenizatória; Por esse motivo, se justifica o reajuste nos vencimentos do servidor aqui apontado.~~

**Art. 1º** - Fica Criado a gratificação para o Agente Digitador dessa casa legislativa, sendo pago mensalmente a título de gratificação o valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais), para o Digitador, respeitando atualizações e recomposições dos vencimentos de cada servidor.

**Art. 2º** - Esta Resolução, entrará em vigor na data da sua publicação.

Lagoa do Barro Piauí 23 de março de 2023

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro Piauí

  
Daniel Joaquim da Silva  
CPF: 839.356.653-34  
Presidente  
Câmara Municipal  
Daniel Joaquim da Silva  
Presidente